



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 93 /2017

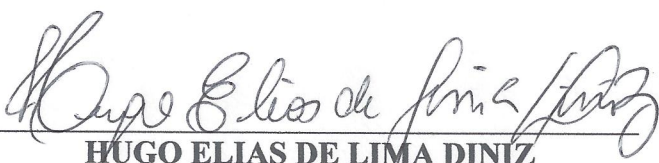
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que crie uma vila de segurança no intuito de alojar policiais civis, militares e agentes penitenciários vindos de outras cidades.

JUSTIFICATIVA:

Com a criação desta vila os servidores estaduais, sendo eles, Policiais Civis, Policiais Militares e agentes penitenciários terão um incentivo a mais para escolher Visconde do Rio Branco como sua lotação, aumentando o efetivo policial nas ruas e nas penitenciárias, dando mais segurança a população e fazendo com que este servidor permaneça na cidade sem a intenção de se transferir para sua cidade natal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de Fevereiro de 2017.


HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
VEREADOR